



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Com a prosperidade do sector do jogo, é diversificada a vida nocturna em Macau, que se transformou já numa cidade que nunca dorme, mas ao mesmo tempo, a poluição luminosa também é cada vez mais grave, nomeadamente, nas zonas onde se situam casinos, hotéis e casas de penhores. Cada vez mais estabelecimentos recorrem aos painéis de publicidade LED, que conjugam luz e movimento, afectando os residentes, alguns dos painéis até encandeiam condutores e peões, afectando a segurança rodoviária. A densidade populacional em Macau é elevada, as zonas residenciais confinam com zonas comerciais, e a qualquer hora e em qualquer local podem encontrar-se grandes painéis publicitários bastante coloridos. A vida dos residentes está a ser continuamente afectada pela poluição luminosa, mas aqueles nada podem fazer! A poluição luminosa é grave em Macau, perturba a população, prejudica a sua saúde, é um desperdício de energia, afecta o equilíbrio ambiental e impede qualquer análise ao nível da astronomia. A poluição luminosa ocupa já a quinta posição depois da água, ar, ruído e resíduos sólidos. Trata-se de um outro “inimigo do ambiente” do século XXI, que prejudica directamente a saúde do ser humano. O Governo da RAEM deve prestar atenção à gravidade da poluição luminosa.

As autoridades afirmam que estão sempre a acompanhar o assunto, mas a elaboração de leis para a sua regulamentação ainda não passou da fase inicial. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental definiu em 2008 Instruções



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

para controlo da poluição luminosa proveniente dos painéis publicitários, das iluminações decorativas e dos monitores LED no exterior dos edifícios, no entanto, essas instruções não são vinculativas e não há lugar a sanções, têm apenas natureza orientadora, ou seja, os estabelecimentos não são obrigados a respeitá-las, e isso resulta numa abundância daqueles painéis publicitários, iluminações decorativas e monitores LED, e a situação tende a agravar-se. Segundo julgo saber, em 2010 as autoridades avançaram com a revisão das referidas instruções¹, mas a sociedade nada sabe quanto ao respectivo ponto da situação.

O controlo da poluição luminosa é assunto de interesse social que tem de ser regulado por lei, e o Governo deve adoptar as medidas necessárias para a prevenir aquele tipo de poluição.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Que medidas é que o Governo já adoptou no âmbito da prevenção da poluição luminosa? Perante a gravidade da situação da poluição luminosa em Macau, o Governo tem alguma intenção de avançar com nova legislação?
2. As instruções para controlo da poluição luminosa proveniente dos painéis publicitários, das iluminações decorativas e dos monitores LED no exterior dos edifícios foram definidas em 2008, portanto, já se passaram

¹ Gabinete de Comunicação Social, Protecção ambiental para o desenvolvimento sustentável, 10 de Maio de 2010



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

seis anos. Em 2010, o Governo avançou com a revisão daquelas instruções, mas como nunca foram divulgados quaisquer pormenores, qual é então o respectivo ponto da situação? Vão ser definidas novas instruções vinculativas e respectivas sanções?

3. No Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2012-2020), o Governo afirma que vai estudar e definir normas técnicas para a prevenção e controlo da poluição luminosa, que vai criar uma base de dados sobre a poluição luminosa e ainda definir as respectivas políticas para o seu controlo. Qual é o ponto de situação destes trabalhos?

7 de Maio de 2014

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Chan Hong